

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 249

de 25 de julho de 2025

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, sendo do período (2022/2023) 15 (quinze) dias, 15 (quinze) dias do período (2023/2024) ao servidor MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 249/2025 - 25 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em